

Prefeitura Municipal de Itapuí

PRESIDENTE



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 10 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE EMPREGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica criado 01 (um) emprego de auxiliar de consultório dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE ABRILIDE 2011

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 26 de algrid, de 2.0 st.
Thais Limanda, Saria



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

## AUTOGRAFO Nº 035/2011 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2011

DISPÕE SOBRE, CRIAÇÃO DE EMPREGO AUXILIAR DE **CONSULTORIO** DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA: Artigo 1°) Fica criado 01 (um) emprego de auxiliar de consultório dentário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 10 de maio de 2011.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI Presidente

> SILENE VALINI Secretária